



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

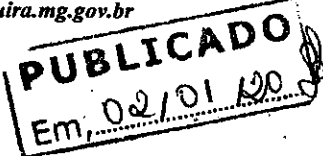
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

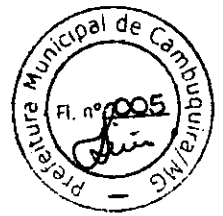
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - OBJETO

1.1 Dispensa de licitação nos termos do art.24, inciso IV da Lei 8666/93 para aquisição de desinfetante de alto nível.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Tendo em vista a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19) a aquisição desse tipo de produto é necessária para dar continuidade nas ações de prevenção e controle implantadas na cidade. De acordo com infectologistas esse vírus que assola todo o mundo tem grande poder de contaminação logo, a sua proliferação precisa ser evitada bem como a detecção prévia de possíveis infectados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1 As especificações mínimas de cada item estão descritas abaixo e deverão ser respeitadas.

3.2

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atomic 70, desinfetante líquido para artigos semicríticos e para desinfecção de nível intermediário e superfícies fixas.	UNIDADES	04 galões de 5 litros cada	R\$1.500,00	R\$6.000,00
TOTAL					R\$6.000,00

3.3 O valor total estimado para esta licitação fica estipulado em R\$6.000,00(seis mil reais).

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

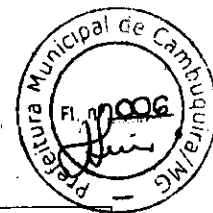
Saúde 285 3.3.90.30.00.00.00 0159

1.035,51



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 - O pagamento será antecipado sendo que a contratada deverá entregar o material no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão do comprovante.

6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA - FISCALIZAÇÃO

6.1 – O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento; que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 - No momento da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela CONTRATADA, considerando todas as especificações de cada item;

6.3 – No momento do recebimento dos produtos haverá fiscalização acerca do respeito às normas de fabricação inerente ao objeto, se estão em conformidade com a ABNT e o INMETRO, no que couber.

6.4 – Caso qualquer item não tenha a comprovação como exigida, o bem não será recebido.

6.5 – A CONTRATADA não poderá substituir qualquer item requisitado por outro de qualidade e espécie inferior, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público.

6.6 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados com identificação e em perfeitas condições de armazenagem, pois a Administração Municipal não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte. Caso haja ocorrência neste sentido, a CONTRATADA, terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração contratante.

6.7 - Os produtos a serem adquiridos deverão ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for disposto pelos fabricantes.

6.8 – A Secretaria Municipal de Saúde, ou servidor designado será responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os itens recebidos, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERALDE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



los, bem como para atestar a efetiva execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1– Os produtos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, ANVISA no que couber.

7.2 – Os interessados deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata/ Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias que demonstrará a aptidão financeira em participar do presente certame e sua capacidade de cumprir o contrato em caso de contratação.

Cambuquira, 22 de maio de 2020.

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado
Secretária Municipal de Saúde

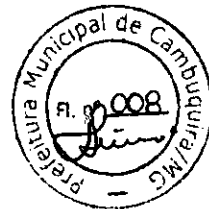
Valceri Fátima Cassiano
Contadora

Alexander De Souza Da Silva
Tesoureiro

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

AUTORIZO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de desinfetante de alto nível fundamental para a prevenção da Covid-19. Tendo em vista a necessidade de no mínimo três orçamentos se fez necessário a aquisição por meio de internet, com base na Instrução Normativa n 5, de 27 de junho de 2017 art. 2º .

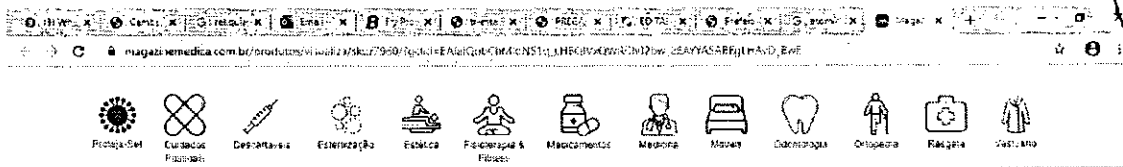
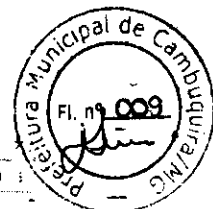
Cambuquira, 22 de maio de 2020.

CIMARA BEATRIZ A. SALGADO
MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CAMBUQUIRA - MG

Portaria 010 de 21 de maio de 2020

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado
Secretária de Saúde



ATOMIC 70 DIÓXIDO DE CLORO 1000ML DIOXIDE

Cód.: 7960

DIOXIDE



Por **R\$ 386,82** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculada)

No cartão em 1x de **R\$ 386,82** sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão **R\$ 407,17** em 8x de **R\$ 50,90** sem juros

[Formas de pagamento](#)

Em estoque: 24 it. (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui)

1



ATOMIC 70 DIÓXIDO DE CLORO 1000ML DIOXIDE

Cód.: 7960

DIOXIDE



Por **R\$ 386,82** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculada)

No cartão em 1x de **R\$ 386,82** sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão **R\$ 407,17** em 8x de **R\$ 50,90** sem juros

[Formas de pagamento](#)

Em estoque: 24 it. (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui)

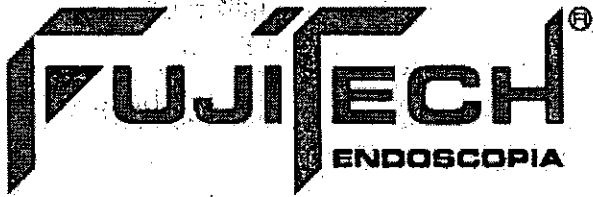
1



Frete e Prazo

Informe seu CEP

Para saber seu CEP Clique aqui



FUJIFILM
Value from Innovation



Belo Horizonte, 20 de Maio de 2020.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA – SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 17.955.386/0001-98

A/C: Daniela Castelane

Telefone: 35 98403.1565.

E-mail: smscbqadm@hotmail.com

Cambuquira – MG

Prezado(s),

Antes de mais nada desejamos agradecer a atenção que nos tem dispensado ao longo de nosso relacionamento, e parabenizá-lo pela excelente opção por:

- FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Informamos abaixo nossa lista de produtos e serviços que se encontram a vossa disposição:

- EQUIPAMENTOS PARA ENDOSCOPIA: ALTA / BAIXA FLEXÍVEL;
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA;
- ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA ENDOSCOPIA;
- DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO FUJIFILM / ERBE / DIOXIDE / ATEMOH PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS.

Cientes de sermos mercedores de vossa atenção e preferência nos colocamos a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias pelos nossos telefones: (31) 3241-7586 / 3241-7587 / Fax: 3241-3448.

Outrossim, anexamos a presente nossa proposta para aquisição de equipamentos, bem como, informamos que o preço mencionado está cotado entregue e instalado em local a ser indicado pelo cliente no estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Fujitech Equipamentos Médicos Ltda.
Distribuidor Exclusivo

FUJIFILM \ ERBE \ ATEMOH \ ATOMIC70 \ PROMEDON Para o Estado de Minas Gerais.

Contato: Marcelo Penido \ 31 99959-7681.

QTE: 01 – SANEANTE ATOMIC 70

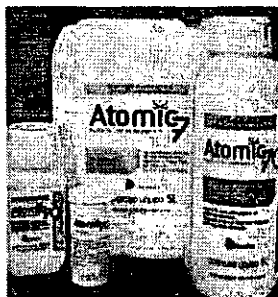


FOTO ILUSTRATIVA

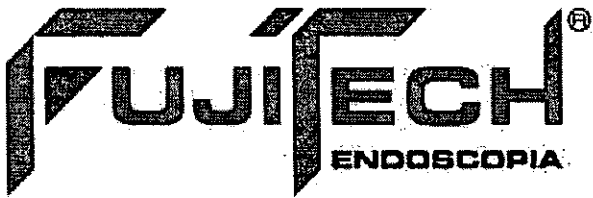
Atomic 70 é um desinfetante de alto nível com ação antimicrobiana, cujo princípio ativo é Dióxido de Cloro (ClO₂), estabilizado em solução aquosa a 7%. Destina-se a área da saúde e ao reprocessamento manual ou automatizado de artigos semicrítico: termossensíveis, materiais de assistência ventilatória, nebulizadores, umidificadores, inaladores, circuitos respiratórios, endoscópios, colonoscópios e entre outros como superfícies.

Vantagens:

- Não é corrosivo;
- Não é tóxico nas dosagens de uso;
- Descarte diretamente na rede, sem necessidade de neutralização;
- Melhor custo benefício;
- Não é necessário desmineralizar a água;
- Produto não é prejudicial ao meio ambiente;
- Eficiente em uma ampla faixa de Ph: 4 a 10.

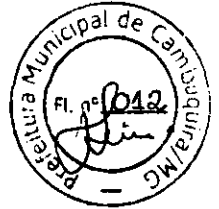
PROPOSTA:

Qte	Produto	Descrição	Diluído	Preço	Preço com <u>desconto</u>
01	Atomic 70	<u>5 litros</u> concentrado	<u>1000</u> litros	R\$1.960,00	R\$1.500,00
01	Atomic 70	<u>20 litros</u> concentrado	4000 litros	R\$7.500,00	R\$6.000,00
01	Fita teste	Frasco com 50 unidades	-	R\$420,00	R\$380,00



Obs: Produto é comercializado concentrado e sua diluição é feita em água potável, portanto, 5 litros de produto concentrado faz 1000 litros e 20 litros de produto concentrado faz 4000 litros. Ampla diluição e economia.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A vista.



FRETE: Calculado pela transportadora, a verificar o valor no fechamento do pedido.

PRAZO DE ENTREGA: 5 a 7 dias úteis / A depender da transportadora.

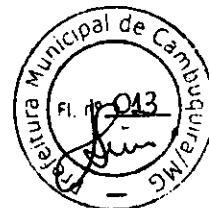
VALIDADE: Produto tem validade de 1 ano após a data de fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 5(cinco) dias corridos. Após esta data, está sujeita a eventuais reajustes de preços e condições.



Dioxide

Desenvolvendo Química Sustentável



Indaiatuba, 06 de abril de 2020.

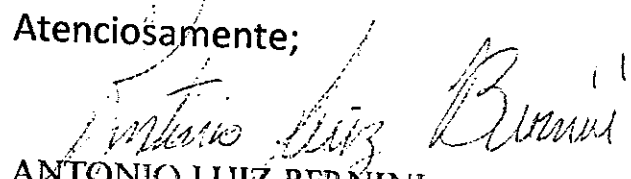
A quem interessar possa;

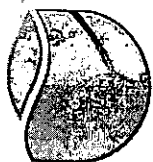
REF: Documento de representação.

Prezados Senhores;

Vimos por meio deste documento informar que a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.; inscrita CNPJ:03.606.427/0001-26 e I.E número 062.062528-00-07; localizada a Rua Domingos Vieira, 587 –Conjunto 1806 – 18 andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG; CEP: 30.150.240; é nossa representante exclusiva, no estado de Minas Gerais para a distribuição e venda dos produtos ATOMIC 70 e FITA TESTE ATOMIC 70 especifica para dióxido de cloro, destinadas (os) para o setor de SAÚDE, fabricados pela empresa DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Este documento tem validade de 6 meses contado da data de sua assinatura e caso seja necessário a extensão de validade; um novo documento deverá ser redigido.

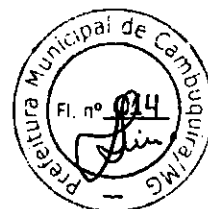
Atenciosamente;


ANTONIO LUIZ BERNINI
DIRETOR GERAL
DIOXIDE IND. QUÍMICA LTDA.



Dioxide

Desenvolvendo Química Sustentável



Indaiatuba, 06 de abril de 2020.

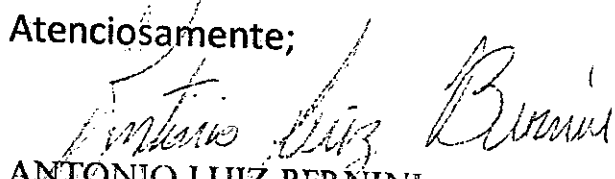
A quem interessar possa;

REF: Documento de representação.

Prezados Senhores;

Vimos por meio deste documento informar que a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.; inscrita CNPJ:03.606.427/0001-26 e I.E número 062.062528-00-07; localizada a Rua Domingos Vieira, 587 –Conjunto 1806 – 18 andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG; CEP: 30.150.240; é nossa representante exclusiva, no estado de Minas Gerais para a distribuição e venda dos produtos ATOMIC 70 e FITA TESTE ATOMIC 70 especifica para dióxido de cloro, destinadas (os) para o setor de SAÚDE, fabricados pela empresa DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Este documento tem validade de 6 meses contado da data de sua assinatura e caso seja necessário a extensão de validade; um novo documento deverá ser redigido.

Atenciosamente;


ANTONIO LUIZ BERNINI
DIRETOR GERAL
DIOXIDE IND. QUÍMICA LTDA.

**FISPO****Dioxide**

Desenvolvendo Química Sustentável

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: ATOMIC 70**

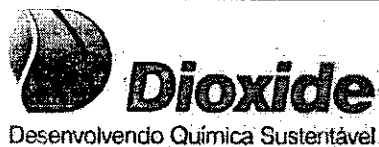
Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 1 / 11

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do produto (nome comercial):	ATOMIC 70
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Desinfetante de Alto Nível de artigos semicríticos e para desinfecção de nível intermediário. Para desinfecção de artigos não críticos. Para desinfecção de superfícies fixas.
Nome da empresa:	Dioxide Indústria Química Ltda.
Endereço:	Av. Vitória Rossi Martini, 641 - Distrito Industrial/Distrito Ind. Vitória Martini - Indaiatuba, SP CEP: 13347-613
Telefone para contato:	55 19 3936-1501
Telefone para emergências:	193 BOMBEIROS 0800 014 8110 CEATOX

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	
Classificação de perigo do produto químico:	Produto não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010; Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
Elementos apropriados da rotulagem	
Recomendações de precaução:	Lave as mãos após o manuseio do produto. Durante o manuseio do produto, não beba, coma ou fume. Recomenda-se a utilização de EPIs adequados durante o manuseio do produto. Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio.

**FISPQ**

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: ATOMIC 70**

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 2 / 11

Armazene o produto em local adequado. Em caso de emergência, proceda conforme indicações da FISPQ.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:	Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
	Dióxido de cloro*	> 7	10049-04-4
	Carbonato de sódio**	> 3	497-19-8
	Carbonato de potássio**	< 1	584-08-7
	Água***	> 89	7732-18-5

* Devido ao aspecto do produto, este ingrediente não contribui para o perigo.
** O ingrediente não está em concentração suficiente para contribuir para o perigo.
*** Ingrediente não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a pessoa exposta para local ventilado. Se necessário, restaurar ou assistir a respiração.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material por 10 minutos, e logo após lavar com água e sabão.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante 20 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ATOMIC 70

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 4 / 11

	apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPO.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite contato com materiais incompatíveis. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado, longe da luz solar, afastado de crianças e animais domésticos. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.
Materiais para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

**FISPO**

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: ATOMIC 70**

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 5 / 11

Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de segurança ou protetor facial.
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de segurança de PVC ou borracha, vestuário protetor adequado (avental) e botas de borracha. O material utilizado deve ser impermeável e resistente a produtos químicos.
Proteção respiratória:	Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro para gases ácidos.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS	
Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido transparente levemente esverdeado sem precipitação.
Odor e limite de odor:	Característico.
pH:	10,0 ± 1,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.



Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ATOMIC 70

Revisão: 01 Data: 01/11/2016 Página: 3 / 11

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.
Notas para o médico:	Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com espuma e neblina d'água. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isolar preventivamente de fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto. Se necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilize EPI completo com óculos de segurança ou protetor facial, luvas de segurança de PVC ou borracha, vestuário protetor adequado e botas de borracha. O material utilizado deve ser impermeável e resistente a produtos químicos. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro para gases ácidos.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Absorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material absorvido em recipientes

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ATOMIC 70

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 6 / 11

Solubilidade(s):	Miscível em água.
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: $1,1 \pm 0,2 \text{ g/cm}^3$

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácidos e solventes orgânicos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda por via inalatória. DL ₅₀ (oral, ratos): > 2000 mg/kg DL ₅₀ (dérmica, ratos): > 2000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: ATOMIC 70

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 7 / 11

Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS
Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Produto não classificado como tóxico para o ambiente aquático. Informação referente ao: - Carbonato de potássio: CL ₅₀ (<i>Oncorhynchus mykiss</i> , 96h): 68 mg/kg
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL
Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e
----------	--

**FISPO****Dioxide**

Desenvolvendo Química Sustentável

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: ATOMIC 70**

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 8 / 11

	municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre:	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), <i>Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações</i>
Hidroviário:	DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “ <i>International Maritime Organization</i> ” (Organização Marítima Internacional) <i>International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)</i>
Aéreo:	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009 RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – “ <i>International Civil Aviation Organization</i> ” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc. 9284-NA/905

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ATOMIC 70

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 9 / 11

	IATA – “ <i>International Air Transport Association</i> ” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation</i> (DGR)
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
---	--

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em novembro de 2015.

Legendas e abreviaturas:

CAS – *Chemical Abstracts Service*

DL₅₀ – Dose Letal 50%

PVC – Policloreto de Vinila

SCBA – *Self-Contained Breathing Apparatus*



Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ATOMIC 70

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 10 / 11

Referências Bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®)*. Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

ECHA - EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: <<http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>>. Acesso em: Novembro, 2015.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite™ para Microsoft® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>>. Acesso em: Novembro, 2015.

GESTIS Substance database - Institute for Occupational Safety and Health of the German Social Accident Insurance (IFA). Disponível em: <[http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates\\$fn=default.htm\\$3.0](http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0)> Acesso em: Novembro, 2015.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: Novembro, 2015.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: Novembro, 2015.

**FISPO****Dioxide**

Desenvolvendo Química Sustentável

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: ATOMIC 70**

Revisão: 01

Data: 01/11/2016

Página: 11 / 11

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: Novembro, 2015.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <<http://ecb.jrc.ec.europa.eu>>. Acesso em: Novembro, 2015.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: Novembro, 2015.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Novembro, 2015.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <<http://www.intertox.com.br>>. Acesso em: Novembro, 2015.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: Novembro, 2015.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/newchemicals/tools/21ecosar.htm>>. Acesso em: Novembro, 2015.

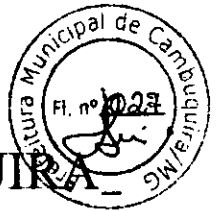
Detalhe do Produto : ATOMIC 70

Nome da Empresa:	DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.		
CNPJ:	10.945.393/0001-60	Autorização:	3062940
Produto:	ATOMIC 70		
Categoria:	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
Registro:	362940002		
Processo:	25351.365079/2015-91		
Vencimento do Registro:	12/2020		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	21/12/2015
Validade:	6 meses	Registro:	3629400020011
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	21/12/2015
Validade:	6 meses	Registro:	3629400020028
Princípio Ativo:			
Embalagem:	BOMBONA PLASTICA OPACA - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	3	21/12/2015
Validade:	6 meses	Registro:	3629400020036
Princípio Ativo:			
Embalagem:	BOMBONA PLASTICA OPACA - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição de Desinfetante de alto nível, para auxiliar no Combate ao COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, " *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"

Sendo o valor apresentado pela empresa **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 25 de maio de 2020.


Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita
Presidente da CPL


Priscila Simoni
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 141/2020 - Dispensa 080/2020

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulado com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando à aquisição de Desinfetante de alto nível para auxiliar no combate ao COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$6.000,00 (seis mil reais), na contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEGUINTE DA LEI N° 13.979/2020.

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS**



ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrai-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pela empresa **Fujitech Equipamentos médicos Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (285 3.3.90.30.00.00.00 0159)

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4º F da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 141/2020 - Dispensa nº. 080/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS**



É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

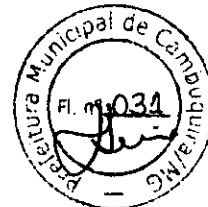
Cambuquira - MG, 25 de maio de 2020.

Atenciosamente.


Julio Cesar de Paiva
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

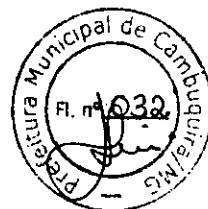
Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 141/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2020, aberto com vistas à aquisição de Desinfetante de alto nível, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, adjudico à: **Fujitech Equipamentos Médicos Ltda.**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 25 de maio de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.606.427/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:16 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **F1C5.DD81.56A2.3D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.606.427/0001-26

Razão Social: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS VIEIRA 587 SALAS 1806/08/10/ / SANTA EFIGENIA /
BELO HORIZONTE / MG / 30150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402023111639648

Informação obtida em 22/05/2020 11:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIKJNMKJJ**

Documento/Certidão nº **13.209.400** Exercício: **2020**

Emissão em: **24/04/2020**

Requerimento em: **13:59:49**

Validade: **24/05/2020**

Nome: **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **03.606.427.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

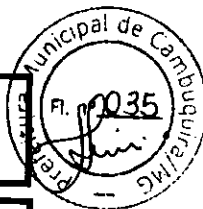
Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062062528.00-07

CNPJ/CPF: 03.606.427/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS VIEIRA

NÚMERO: 587

COMPLEMENTO: ANDAR 18,

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30150240

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

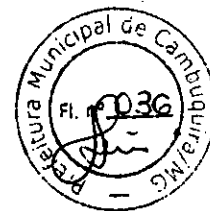
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000392779708



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.606.427/0001-26

Certidão nº: 11904176/2020

Expedição: 25/05/2020, às 11:49:27

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.606.427/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205861356

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183055448674

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868043 em 23/05/2018 da Empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31205861356 e protocolo 183159675 - 23/05/2018. Autenticação: 1B84ACB437171D11F4F07FC9E110CFBA93D2D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.967-5 e o código de segurança pmZn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.967-5	J183055448674	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.743.986-68	LEONARDO PALMEIRA
084.337.202-87	EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868043 em 23/05/2018 da Empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31205861356 e protocolo 183159675 - 23/05/2018. Autenticação: 1B84ACB437171D11F4F07FC9E110CFBA93D2D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.967-5 e o código de segurança pmZn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade empresaria limitada:

EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado á Rua Lauro Ferreira no. 101, Apartamento 801, Bloco 3, Bairro Buritis, Belo Horizonte MG, CEP 30575-080, nascido aos 24 de Outubro de 1958, em Orixima-PA, portador da carteira de identidade sob no. MG22597940 expedida pela SSPMG e com CPF 084.337.202.87 e

LEONARDO PALMEIRA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado á Rua Professor Amedee Peret no. 600, Apartamento 901, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte MG, CEP 31170-270, nascido aos 30 de Janeiro de 1974, em Belo Horizonte MG, portador da carteira de identidade sob no. MG6592414 expedida pela SSPMG e com CPF 942.743.986.68;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** registrada na JUCEMG sob numero 312.0586135-6 em 24/01/2000 e com alterações posteriores: Primeira registrada sob numero 2948956 de 05/06/2003, Segunda registrada sob numero 4636378 de 17/06/2011, Terceira registrada sob numero 4678223 de 31/08/2011 e Quarta registrada sob numero 5541028 de 08/07/2015; inscrita no CNPJ sob numero 03.606.427/0001-26 e com Inscrição Estadual sob numero 062.062.528.00.07, com sede sito a Rua Domingos Vieira, 587, 18º. Andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30150-240, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social da empresa para COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EM GERAL, PARTES E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social da empresa para R\$ 400.000,00 divididos em 400 quotas de R\$ 1.000,00 divididos entre os sócios da seguinte forma:

EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE	200 QUOTAS	R\$ 200.000,00
LEONARDO PALMEIRA	200 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS.

Belo Horizonte 09 de Maio de 2018.

EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE

LEONARDO PALMEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

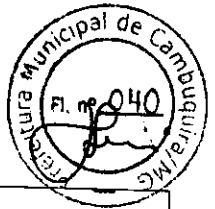
Certifico registro sob o nº 6868043 em 23/05/2018 da Empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31205861356 e protocolo 183159675 - 23/05/2018. Autenticação: 1B84ACB437171D11F4F07FC9E110CFBA93D2D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.967-5 e o código de segurança pmZn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.967-5	J183055448674	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.337.202-87	EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE
942.743.986-68	LEONARDO PALMEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868043 em 23/05/2018 da Empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31205861356 e protocolo 183159675 - 23/05/2018. Autenticação: 1B84ACB437171D11F4F07FC9E110CFBA93D2D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.967-5 e o código de segurança pmZn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, de nire 3120586135-6 e protocolado sob o número 18/315.967-5 em 23/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6868043, em 23/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.743.986-68	LEONARDO PALMEIRA
084.337.202-87	EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.337.202-87	EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE
942.743.986-68	LEONARDO PALMEIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018

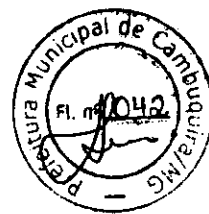
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868043 em 23/05/2018 da Empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31205861356 e protocolo 183159675 - 23/05/2018. Autenticação: 1B84ACB437171D11F4F07FC9E110CFBA93D2D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.967-5 e o código de segurança pmZn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.606.427/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 587	COMPLEMENTO ANDAR: 18;
---------------------------------	---------------	---------------------------

CEP 30.150-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LJCONTAB@GOLD.COM.BR	TELEFONE (31) 3272-2364
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 10:53:30 (data e hora de Brasília).



FUJIFILM
Value from Innovation



ATEMOH

erbe

power your performance.

Prefeitura Municipal de Cambuquira
CNPJ: 17.955.386/0001-98
Avenida Virgílio de Franco, 555.
Cambuquira – MG



DECLARAÇÃO

Eu, Leonardo Palmeira, CPF 942.743.986-68, representante legal da empresa Fujitech Equipamentos Médicos Ltda., declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2020.

Fujitech Equipamentos Médicos Ltda.

Leonardo Palmeira

Diretor Comercial

RG: M 6.592.414 SSP-MG

CPF: 942.743.986-68

Leonardo Palmeira

CPF: 942.743.986-68

Fujitech Equip. Médicos Ltda.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019095949 - PROCESSO: 120037 - VALIDADE: 30/10/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 03606427000126

Estabelecido: RUA DOMINGOS VIEIRA, Nº 587 Complemento: ANDAR: 18; - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30150242



que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE/CBO: 4789005
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NÍVEA ELIZA PACÍFICO DA SILVA QUIRINO - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº CRF/MG 3740

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
- 4669399 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou Interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 30/10/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-22.597.940 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/11/2017

NOME: EUGENIO AFONSO DE CASTRO ANDRADE

ADERCIRO TEIXEIRA DE ANDRADE
SANA DO CARMO DE CASTRO ANDRADE

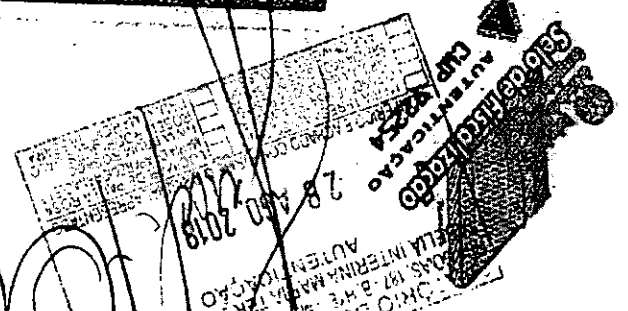
CIDADE: DR. XIMINA-PA DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1958

ENDEREÇO: CAS. LV-56 FL-61

CURITIBA-PR CPF: 084337202-87

PIC-2205 LETÍCIA BAPTISTA GOMBOGE REIS
ASSINATURA DO CORETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE MINAS GERAIS

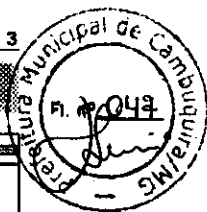
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO



Assinatura: Eugenio de Castro Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE



IMPRENSA OFICIAL / GERAIS

SÃO VICENTE DE MINAS

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DE MINAS COMEÇA A AGENDAR TESTE DA ORELHINHA

Os responsáveis pelos bebês que ainda não foram submetidos ao Teste da Orelhinha, também chamado de Triagem Auditiva Neonatal, devem procurar o setor de Marcação de Consultas da Secretaria Municipal de Saúde. O agendamento será

feito de segunda a sexta-feira, entre 8h e 11h30. Geralmente, o teste, método mais moderno para identificar problemas auditivos no recém-nascido, é feito no segundo ou terceiro dia de vida do bebê. O exame deve ser realizado antes que a



criança complete 3 meses. O teste consiste na produção de um estímulo sonoro e na captação do seu retorno por meio de uma delicada sonda introduzida na orelhinha do bebê. É rápido, seguro e indolor. O exame, gratuito e

assegurado por lei para todos os bebês, leva de 5 a 10 minutos para ser concluído.

Fonte: Assessoria de comunicação da Prefeitura de São Vicente de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 42/2020 EDITAL Nº 31/2020

A Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações, torna pública que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global para Execução de Ser-

viços de PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO DO MATO DENTRO no Município de Soledade de Minas-MG, conforme projeto, planilha orçamentária e demais anexos desse edital, incluindo todo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, E.P.I. e equipamentos necessários à conclusão do objeto.

ENTREGA DOS 02 (DOIS) ENVELOPES: até às 13:00 (treze horas) do dia 10 de Junho de 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:30 (treze horas e 30 minutos) do dia 10 de Junho de 2020.

O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-MG, na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira 134 - Centro - Soledade de Minas/MG, poderá ser solicitado também através dos telefones: (35) 3333-1104/1300, e e-mails rhumanos@soledadedeminas.mg.gov.br e administracao@soledadedeminas.mg.gov.br, no horário de 12:00 às 17:00h.

Soledade de Minas-MG, em 25 de maio de 2020. SIDNEY MATUCK ARRUDA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

EXTRATOS

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 02/2019 entre a Câmara Municipal de Serrania e a empresa JODÁ VICENTE DE CARVALHO CPF 469.455.636-34, portadora do CNPJ/MF sob o nº. 41.805.573/0001-70, com sede na Rua Joaquim Pires de Souza, 442, Centro, Serrania (MG), tendo como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira do Contrato

de Prestação de Serviços, firmado em 02 de maio de 2019, início vigência do aditivo: 04/05/2020 e término em 31/12/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 03/2019 entre a Câmara Municipal de Serrania e a empresa RIBEIRO E DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.650.003/0001-00, com sede na Praça Champagnat, 29, sexta andar, Varginha (MG), tem como objeto proceder à alteração na cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 10 de maio de 2019. Início vigência do aditivo: 11/05/2020 e término em 10/12/2020. Valor global estimado: R\$ 25.316,69 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Convênio nº: 003/2020

Data: 21.05.2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Convênio: Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - Circuito das Águas

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para destinação ao Hospital São Lourenço, para finalidade de enfrentamento ao coronavírus COVID-19, de

acordo com o artigo 26 da Lei complementar 101 de 2000. Valor Total: R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) Vigência: 21 de maio a 31 de dezembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Processo Licitatório nº 39/2020, na modalidade de Leilão nº 01/2020, que levará a leilão 19/06/2020 às 09 horas na Prefeitura Municipal na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, Centro de Conceição das Pedras - MG, seus bens in-

servíveis, veículos e várias sucatas. Local de visitação no Pátio da Prefeitura, Rua Siníthi Donana, S/N, Centro Conceição das Pedras - MG. Dias de visitação 15/06/2020 a 17/06/2020, no horário de 08:00 às 16 horas.

Informações: (35) 3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail: licitacao@conceicao-daspedras.mg.gov.br. Edital estará disponível no site www.conceicao-daspedras.mg.gov.br - Andréia de Fátima Pereira - Lelloira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

EXTRATO DE CERTAME DESERTO

Tomada de Preços nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do Pronto socorro municipal.

Sessão realizada no dia 22/05/2020. Nenhuma empresa compareceu, sendo que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou DESERTO o certame. Informações na Prefeitura, Rua Tenente

Viotti, nº 331. Tel.: (35) 3371-5000. Edital no site http://www.passaquatro.mg.gov.br/governolicitacoes.php. Lívia Rocha Loures - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 139/220 - Pregão Eletrônico 018/2020 - Aquisição de urnas fúnebres, traslado de cadáver e coroa fúnebre a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão às 10h00min do dia 25/06/2020. Credenciamento: até às 10h00min do dia 25/06/2020. Apresentação das propostas: até às 10h00min

do dia 25/06/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Mais informações no site http://www.site.cambuquira.mg.gov.br/. Alann Santana Batista - Pregoeiro PAL 140/2020 - Dispensa 079/2020 - Licitação de motoniveladora para suporte nas estradas rurais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano. Vencedor: PR Locações de Equipamentos para Construção Civil LTDA. Valor: R\$ 11.000,00. PAL 141/2020 - Dispensa 080/2020 - Aquisição do desinfetante de alto nível a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Fujitech Equipamentos Médicos LTDA. Valor: R\$ 6.000,00. Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL - 25/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 1) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE torna pública a RATIFICAÇÃO do processo administrativo número: 00056/2020 - DISPENSA Nº 00023/2020 - OBJETO:

REFERE-SE AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTES PARA CONTROLE DA Glicemia CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG 2020. Fornecedor: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 71.336.101/0001-86, com

sede a Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 195, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-623, com o valor total de R\$ 6.538,50 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - Data: 20 de maio de 2020.

DIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA REGIÃO, ACESSO NOSSO SITE WWW.JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR E NOSSAS REDES SOCIAIS FACEBOOK: WWW.FACEBOOK.COM/JORNALPANORAMA Instagram: @JORNALPANORAMA

Coluna de Minas

Rede de Notícias Sindijori MG www.sindijorimg.com.br

REDUÇÃO NO NÚMERO DE DOAÇÕES

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, mesmo durante a pandemia do novo coronavírus, segue recebendo doações através do Banco de Leite Humano. Contudo, a unidade está registrando queda no número de doadoras e arrecadações mensais desde o aumento da proliferação da Covid-19 na cidade. A coordenadora do Banco de Leite Humano, Marília Neves Santos, conta que nos últimos três meses houve uma diminuição de 26% na quantidade de mães que colaboram mensalmente com a unidade de saúde. (Diário de Uberlândia)

FAOP LANÇA MOSTRA VIRTUAL

Em comemoração ao Dia do Artista Plástico, comemorado no dia 8

de maio, a Fundação de Arte de Ouro Preto (Faop) tem lançado em suas redes sociais, conteúdos da mostra final dos alunos do Núcleo de Arte. A exposição, que vai ser experimentada nesse momento apenas virtualmente, reúne trabalhos realizados ao longo do ano de 2019, por crianças, jovens e adultos, nas áreas de desenho, pintura, cerâmica, monótipia e xilogravura, gravura em metal, além de estamparia, papel e tecido marmorizados e encadernação. (Jornal Ponto Final- Mariana)

MOC REALIZA PROJETO ONLINE

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, sediado em Montes Claros, iniciou um projeto para apoiar os candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A

iniciativa reuniu questões de Ciências da Natureza de exames realizados em anos anteriores e vai oferecer semanalmente um formulário com perguntas e feedback aos participantes. O Programa de Educação Tutorial Enem vai ser oferecido por meio da ferramenta Google Forms. (Gazeta Norte Mineira- Montes Claros)

MPT RECOMENDAÇÃO

O Ministério Público do Trabalho encaminhou uma recomendação às Superintendências Regionais de Saúde de Varginha e de Passos para que os 77 municípios que integram as suas respectivas circunscrições considerem como dados epidemiológicos o local de trabalho e atividade profissional de suspeitos e contaminados de covid-19. Os dados coletados vão ser

considerados para adoção de medidas preventivas no combate a doença. Por meio de um protocolo para coiteira, tratamento e acompanhamento das informações, vão ser identificados os espaços com grande potencial de disseminação do vírus. (Gazeta de Varginha)

FESTIVAL SERÁ POR DELIVERY

Com 13 edições já realizadas, o Festival de gastronomia Rural de Itapeceira vai ser realizado de uma maneira diferente em 2020, por meio do sistema de delivery. O evento se tornou, ao longo dos anos, uma verdadeira referência em sua categoria e um grande sucesso, com reconhecimento em toda Minas Gerais. Diante da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, vai ser montado um cardápio, no qual os cozinheiros

vão apresentar o prato, e os clientes vão fazer os pedidos por telefone. (Jornal Nova Imprensa- Formiga)

COMÉRCIO RESTRINGIDO EM NANUQUE

O prefeito de Nanuque, Roberto de Jesus, baixou decreto que normaliza medidas de segurança no combate ao coronavírus e que entrou em vigor ontem. O decreto reconhece como fundamentais as medidas adotadas pela OMS - Organização Mundial de Saúde e determina a obrigatoriedade de ações profiláticas por parte da população como o uso de máscaras e álcool em gel (70%). Restringe à 10, o número de pessoas em velórios e proíbe reuniões de cultos religiosos, clubes de serviço, entidades filantrópicas ou qualquer outra que

SINDIJORS

enseje aglomeração. (Em Tempo - Nanuque)

'ESCOLA EM CASA' É VETADO

A Câmara aprovou projeto de autoria do vereador Joel Arruda que permite aos pais que assim desejarem oferecer o ensino fundamental a seus filhos. Na prática, as crianças não precisarão ir à escola e receberiam em casa o ensinamento necessário para aprender. O prefeito municipal propôs veto ao projeto por "vício de iniciativa", isto é, não cabe ao Município legislar sobre a questão, o que já foi, inclusive, objeto de decisão dos tribunais superiores. Na justificativa do veto, o prefeito elenca uma série de artigos da Constituição que apontam a impossibilidade de a Câmara legislar sobre a questão. (Folha do Povoa- Itauina)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgílio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1150/2020

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 1411/2020
Data do Processo: 25/05/2020
Data da Homologação: 26/05/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 26/05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 80/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** Código: 378479 Telefone: 3132722364
Endereço: R DOMINGOS VIEIRA,587 - ANDAR: 18; Banco:
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-240 Agência:
CNPJ: 03.606.427/0001-26 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (285) - V IGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. Saldo: 16.524,40
Compl. Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: Aquisição de desinfetante de alto nível a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL (GALÃO DE 5 LITROS) (111278)		1.500,00	6.000,00
					Total Geral:	6.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cambuquira, 27 de Maio de 2020

Marcos Vinícius Mira Lemes
Diretor de Compras